



## Índice

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026.</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS</b> .....	2
<b>ERRATA</b> .....	2
<b>ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 321915/2026</b> .....	2



**Poder Legislativo**

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**ARIEL MIRANDA ANDRADE**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia - MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, em especial no Art. 52, Inciso II.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Em virtude da comemoração do **Feriado Nacional de Corpus Christi** dia 04 de junho de 2026 (Quinta-Feira), sendo dia subsequente a Sexta-feira, fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores, o dia 05 de junho de 2026.

**Artigo 2º** - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2026.

**Parágrafo único** – O Expediente será retornado no dia 08 (segunda-feira) de junho de 2026.

**Artigo 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão em 03 de junho de 2026.

**Ariel Miranda Andrade**

Presidente- CMSL

**Registre-se e Publique-se**

Em 03 de Junho de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: lgpgg0z9bfh20260603200654*

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -  
SEMGOV**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/  
FRACASSADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
GESTÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO  
ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2026 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 042/2026**

O Secretário Municipal de Governo e Gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, com base na Portaria nº 004/2025, quanto ao Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 016/2026, Processo Administrativo nº 042/2026, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos esportivos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, comunica que o único licitante participante foi inabilitado por não preencher os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021, restando a licitação FRACASSADA.

Santa Luzia/MA, 03 de junho de 2026.

**LEANDRO DUTRA DE ANDRADE** Secretário  
Municipal de Governo e Gestão Portaria nº 004/2025

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: nwbhvpfsaan20260603200655*

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**ERRATA**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº  
321915/2026**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 321915/2026, assinado em 08/05/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, torna público aos interessados a errata do extrato do contrato identificado acima, publicado na edição Nº 1245 do diário oficial do município de Santa Luzia/MA, Vol. 06 com data do dia 13/05/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 009/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026. **ONDE LÊ-SE: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. LÊIA-SE: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADO: DS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº**

42.016.943/0001-52. Valor Global: R\$ 57.102,33 (cinquenta e sete mil, cento e dois reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0043.2171. 0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0013.2085.0000 Natureza da Despesa: 3.3. 90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302 .0043. 2035.0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.30 .00 MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.305 .0231. 2054. 0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO Vigência Inicial: 8 de Maio de 2026. Vigência Final: 8 de Maio de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 03 de junho de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica  
Código identificador: 1pvfi0r1wgf20260603200641*



**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Informações: [prefeitura@santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@santaluzia.ma.gov.br)**

